



**FREGUESIA DE BALEIZÃO  
CONCELHO DE BEJA**

**EDITAL Nº 2/2014**

**Publicidade das decisões do Presidente da Junta de Freguesia**

Antónia da Graça Troncão Patrício, Presidente da Assembleia de Freguesia de Baleizão, faz público, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, as decisões do Órgão Executivo tomadas nas reuniões ordinárias realizadas em 14/02/2014 e 24/02/2014:

O executivo da Junta de Freguesia tomou as seguintes deliberações: Apresentar uma candidatura à Alentejo XXI, ao PRODER – eixo 3, na acção 3.2. – Melhoria da Qualidade de Vida, juntamente com outras entidades, nomeadamente, Casa do Povo de Baleizão, Associação Juventude Baleizoeira, Junta de Freguesia Nossa Senhora das Neves, Casa do Povo de Nossa Senhora das Neves e Casa do Povo da Cabeça Gorda. A Junta de Freguesia de Baleizão assume-se como chefe de fila do projecto, sendo que cabe às restantes entidades, transferir e participar financeiramente com as verbas necessárias à boa execução do projecto, a favor do chefe de fila nas acções a realizar no âmbito do mesmo e que fazem parte do acordo firmado entre as entidades parceiras; Fazer parceria com a Escola EB1 de Baleizão e o Agrupamento nº 1 de Beja (Santa Maria) no Projecto “Da semente ao pão com energia solar”; Dar tolerância de ponto aos funcionários da Junta de Freguesia no dia 4 de Março.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vai ser afixado nos locais de estilo nesta freguesia.

Baleizão, 28 de Fevereiro de 2014

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

**ANTÓNIA DA GRAÇA TRONCÃO PATRÍCIO**